



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 348, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.311.014,32 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.311.014,32 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.109,19

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 690,02

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.149,92

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 754,27

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 807,32

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 101,56

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.253,23

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 136,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 525,61

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 348 – 30/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 02)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.534,79

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 52.404,94

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 192.663,29

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.573,45

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 137,64

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 84.181,62

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.007,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.999,54

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 7,70

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.401,60

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.854,01

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.050,32

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 437,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.004,37

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.780,43

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.980,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 348 – 30/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 03)

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.931,94

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 473.752,46

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 21.917,25

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.375,00

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 256,06

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 41.313,22

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.070,91

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 134.590,76

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.778,04

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 6.126,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.858,20

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 57.049,20

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 77.092,67

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 65,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.080,00

Fonte de Recursos: 4080 ESF Estadual

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 760,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 348 – 30/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 04)

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.494,79

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional Prótese Dentária

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 834,67

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 278,54

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.482,30

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.254,72

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 915,24

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

10.301.0124.1.206.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.116,15

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.600,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 18.034,95

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 516,79

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 57,32

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.311,78

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.939,40

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 348 – 30/12/2014 – Crédito Suplementar.....fls 05)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.796,14

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação, de acordo com o Inciso II do Art. 43 da Lei Nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*